	<b>POLÍTICA DE PRIVACIDADE DO COLABORADOR</b>	<b>Revisão:</b> 0 <b>Data:</b> 17/03/2025 <b>Classificação:</b> Uso interno
---	---	---

## ÍNDICE

1. Objetivo.....	2
2. Política de Privacidade do Colaborador .....	2
2.1. Licitude do Tratamento dos Dados Pessoais dos Colaboradores .....	2
2.2. Finalidades do Tratamento dos Dados Pessoais dos Colaboradores.....	2
2.3. Consentimento e Escolha dos Colaboradores .....	3
2.4. Recolha, Uso, Retenção e Eliminação dos Dados Pessoais dos Colaboradores .....	3
2.5. Transferências dos Dados Pessoais dos Colaboradores .....	3
2.6. Divulgação a Terceiros dos Dados Pessoais dos Colaboradores.....	3
2.7. Acesso dos Colaboradores .....	3
3. Documentos Associados .....	4



## POLÍTICA DE PRIVACIDADE DO COLABORADOR

Revisão: 0  
Data: 17/03/2025  
Classificação: Uso interno

### 1. Objetivo

O objetivo da Política de Privacidade do Colaborador é a definição das condições nas quais o **GRUPO PRECERAM** processa os Dados Pessoais dos seus colaboradores, no âmbito do Sistema de Gestão da Privacidade do **GRUPO PRECERAM**.

### 2. Política de Privacidade do Colaborador

#### 2.1. Licidade do Tratamento dos Dados Pessoais dos Colaboradores

Nos termos do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (ora em diante, RGPD), entende-se por “Dados Pessoais” qualquer informação relativa a uma pessoa singular identificada ou identificável («titular dos dados»); é considerada identificável uma pessoa singular que possa ser identificada, direta ou indiretamente, em especial por referência a um identificador, como por exemplo um nome, um número de identificação, dados de localização, identificadores por via eletrónica ou a um ou mais elementos específicos da identidade física, fisiológica, genética, mental, económica, cultural ou social dessa pessoa singular (art. 4º, al. 1) do RGPD).

O **GRUPO PRECERAM** só pode tratar dados dos colaboradores, se os fundamentos de licitude para o tratamento dos dados se basearem nas seguintes situações:

- O colaborador tiver dado o seu consentimento para o tratamento dos seus dados pessoais para uma ou mais finalidades específicas (art.º 6º, nº 1, al. a) do RGPD);
- O tratamento for necessário para a execução de um contrato no qual o colaborador é parte, ou para diligências pré-contratuais a pedido do colaborador (art.º 6º, nº 1, al. b) do RGPD);
- O tratamento for necessário para o cumprimento de uma obrigação jurídica a que o **GRUPO PRECERAM** esteja sujeito (art.º 6º, nº1, al. c) do RGPD);
- O tratamento for necessário para a defesa de interesses vitais do titular dos dados ou de outra pessoa singular (art 6º, nº1, al. d) do RGPD);
- O tratamento for necessário ao exercício de funções de interesse público ou ao exercício da autoridade pública de que está investido o responsável pelo tratamento (art. 6º, nº1, al. e) do RGPD);
- O tratamento for necessário para efeito dos interesses legítimos prosseguidos pelo **GRUPO PRECERAM**, exceto se prevalecerem os interesses ou direitos e liberdades fundamentais dos colaboradores (art. 6º, nº 1, al. f) do RGPD).

### 3. Finalidades do Tratamento dos Dados Pessoais dos Colaboradores

Os dados recolhidos e tratados dos colaboradores destinam-se à elaboração do contrato de trabalho, processamento salarial, gestão da carreira, avaliação de desempenho, desenvolvimento organizacional, gestão do conhecimento e do capital intelectual, formação, saúde e segurança no trabalho, apólice de seguro de acidentes de trabalho e do seguro de saúde (quando aplicável) e no geral, à gestão da relação contratual com o colaborador.

A utilização do e-mail e telefone corporativos pode ter subjacente promoções e ações de marketing por parte do **GRUPO PRECERAM** e afiliadas, nomeadamente para promover ações de divulgação de novos produtos e serviços através de e-mail, SMS, MMS ou qualquer outro serviço de comunicações eletrónicas corporativo.

Tendo em conta as funções específicas desempenhadas pelo colaborador, a utilização do e-mail e telefone corporativos pode ter subjacente promoções e ações de marketing de parceiros de negócio externos ao **GRUPO PRECERAM** e suas afiliadas, nomeadamente para promoção de ações de divulgação de novos produtos e serviços através de e-mail, SMS, ou qualquer outro serviço de comunicações eletrónicas corporativo, tendo por base a



## POLÍTICA DE PRIVACIDADE DO COLABORADOR

Revisão: 0  
Data: 17/03/2025  
Classificação: Uso interno

relação comercial existente entre o **GRUPO PRECERAM** e esse parceiro, e sendo essas ações de marketing direcionadas ao **GRUPO PRECERAM** e não ao próprio colaborador enquanto pessoa singular.

Assim, os dados dos colaboradores são recolhidos para finalidades determinadas, explícitas e legítimas, não podendo ser tratados posteriormente de forma incompatível com essas finalidades, cumprindo-se deste modo o princípio da limitação das finalidades, previsto no art.º 5º, nº 1, al. b) do RGPD.

### 3.1. Consentimento e Escolha dos Colaboradores

O colaborador pode opor-se ao tratamento dos seus Dados Pessoais se os mesmos não se revelarem necessários para efeitos dos interesses legítimos prosseguidos pelo **GRUPO PRECERAM**, para o cumprimento de obrigações legais a que o **GRUPO PRECERAM** esteja adstrito ou para o cumprimento de obrigações contratuais.

### 3.2. Recolha, Uso, Retenção e Eliminação dos Dados Pessoais dos Colaboradores

Na Política de Tratamento de Dados Pessoais e/ou no Registo das Atividades de Tratamento encontra-se detalhado o fluxo processual dos Dados Pessoais dos colaboradores.

Sem prejuízo de disposições legais ou regulamentares em contrário, os Dados Pessoais serão conservados apenas pelo período mínimo necessário para as finalidades que motivaram a sua recolha ou o seu posterior tratamento, após os quais são eliminados ou, caso seja do interesse do **GRUPO PRECERAM**, anonimizados, de tal modo que o colaborador não seja ou já não possa ser identificado.

### 3.3. Transferências dos Dados Pessoais dos Colaboradores

Os dados recolhidos e registados podem ser comunicados aos agrupamentos complementares de empresas constituídos pelo **GRUPO PRECERAM** ou às empresas por ele dominadas ou participadas, incluindo as empresas, sucursais e escritórios de representação do **GRUPO PRECERAM** estabelecidos dentro ou fora da União Europeia, com respeito do dever de confidencialidade e do princípio da finalidade descrito no ponto 2.2. Finalidades do Tratamento dos Dados Pessoais dos Colaboradores.

As transferências para países terceiros carecem de salvaguardas de garantias adequadas, caso esse país não possua um nível de proteção adequado.

## 4. Divulgação a Terceiros dos Dados Pessoais dos Colaboradores

As entidades subcontratadas, bem como as entidades fornecedoras ou licenciadores de serviços ao **GRUPO PRECERAM**, incluindo as sedeadas fora da União Europeia, poderão ter acesso a dados recolhidos e registados pelo **GRUPO PRECERAM** sobre o colaborador, quando e na medida em que tal se mostre necessário para a oferta a terceiras partes de produtos ou serviços comercializados pelo **GRUPO PRECERAM**, ou para o cumprimento das obrigações contratuais estabelecidas entre o **GRUPO PRECERAM** e essa terceira parte.


O colaborador será informado podendo opor-se a tal acesso caso o mesmo não se revele necessário para efeito dos interesses legítimos prosseguidos pelo **GRUPO PRECERAM**.

## 5. Acesso dos Colaboradores

O colaborador envia ao Encarregado da Proteção de Dados (DPO) um pedido por escrito com vista ao acesso dos seus dados pessoais para o email [dpo@grupopreceram.pt](mailto:dpo@grupopreceram.pt) ou via postal para o Apartado 31, 3101-901 Pombal.

As informações são fornecidas a título gratuito.

Se os pedidos apresentados pelo colaborador forem manifestamente infundados ou excessivos, nomeadamente devido ao seu carácter repetitivo, o **GRUPO PRECERAM** pode exigir o pagamento de uma taxa razoável

 <p><b>GRUPO PRE CERAM</b></p>	<p><b>POLÍTICA DE PRIVACIDADE DO COLABORADOR</b></p>	<p><b>Revisão:</b> 0 <b>Data:</b> 17/03/2025 <b>Classificação:</b> Uso interno</p>
---	--	--

---

tendo em conta os custos administrativos do fornecimento das informações ou da comunicação, ou de tomada das medidas solicitadas ou recusar-se a dar seguimento ao pedido.

Para fornecer cópias solicitadas pelo colaborador, o **GRUPO PRE CERAM** pode exigir o pagamento de uma taxa razoável tendo em conta os custos administrativos.

## 6. Documentos Associados

- Política de Tratamento de Dados Pessoais